

ENSINO SECUNDÁRIO

Matriz curricular dos cursos Científico-Humanísticos

Portaria n.º 266-A/2018, de 7 de agosto

LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componentes de formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)			
		10º	11º	12º	
GERAL	Português	2	2	2,5	
	Filosofia	2	2	-	
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	2	2	-	
	Educação Física	2	2	2	
	Subtotal	8	8	4,5	
ESPECÍFICA	História A	3	3	3	
	Opções b)	Geografia A	3	3	
		Latim A	3	3	
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
		Literatura Portuguesa	3	3	
		Língua Estrangeira I, II ou III	3	3	
	Opções c)	Filosofia A			
		Geografia C			
		Latim B			2
		Língua Estrangeira I, II ou III *	-	-	
Psicologia B Sociologia					
Opções d)	Antropologia				
	Aplicações Informáticas B				
	Ciência Política				
	Clássicos da Literatura				
	Direito	-	-	2	
	Economia C				
	Grego				
Subtotal	9	9	7,5		
Educação Moral e Religiosa e)		1	1	1	
Total		17 a 18	17 a 18	12 a 13	

a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá esta integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Disciplina de frequência facultativa.

*O aluno deve escolher a língua estudada na componente da formação geral, nos 10º e 11º anos.